



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 847/2020
Data: 17/03/2020 Horário: 21:29
LEG - PAR 52/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 16/03/2.020, e registrado sob o nº 87/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinado à manutenção da Fundação, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 17 de março de 2.020.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

